



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 396/2012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de 7 % (sete por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município para o exercício de 2012.

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos cancelamento parcial de dotações do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 21 de novembro de 2012.

Edson Curi
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

**Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 – Centro – CEP: 36.878-000 – Rosário da Limeira –
MG.**

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257

www.rosaridalimeira.mg.gov.br